



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017

De 16 de fevereiro de 2017

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados a abertura do procedimento licitatório supracitado, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009, e Resoluções CD/FNDE nº 26, de 17/6/2013; e nº 4, de 2/4/2015. O prazo para a entrega dos envelopes será no período de **17 de Fevereiro a 10 de Março de 2017**, no horário das **8 às 12, e das 13 às 17 horas** (em horário de expediente), e a **sessão pública para abertura dos envelopes** será no dia **13 de março de 2017, às 9 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, situada na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Centro Administrativo Municipal.

1 - DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Edital é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

2 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

2.1 - Para participação na chamada pública, **os agricultores familiares rurais, e os empreendedores familiares rurais**, deverão apresentar os documentos de habilitação e seu projeto de venda em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS – RS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS
PROPONENTE (NOME COMPLETO, ENDEREÇO E TELEFONE)

AO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS – RS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017
ENVELOPE Nº 2 – PROJETO DE VENDA
PROPONENTE (NOME COMPLETO, ENDEREÇO E TELEFONE)

3 - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 1):

Para a habilitação das propostas exigir-se-á:

3.1 - **DOS FORNECEDORES INDIVIDUAIS, detentores de DAP**



física, não organizados em grupos:

- 3.1.1 - prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3.1.2 - extrato da DAP física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- 3.1.3 - projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar com assinatura do agricultor participante (anexo II);
- 3.1.4 - prova de atendimento de requisitos em lei específica, quando for o caso;
- 3.1.5 - prova de regularidade junto a Fazenda Municipal da sede do participante;
- 3.1.6 - declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda; e
- 3.1.7 - certidão negativa de débito trabalhista.

3.2 - DOS GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, detentores de DAP física, organizados em grupos:

- 3.2.1 - prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3.2.2 - extrato da DAP física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- 3.2.3 - projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar com assinatura de todos os agricultores participantes (anexo II);
- 3.2.4 - prova de atendimento de requisitos em lei específica, quando for o caso;
- 3.2.5 - prova de regularidade junto a Fazenda Municipal da sede do participante;
- 3.2.6 - declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda; e
- 3.2.7 - certidão negativa de débito trabalhista.

3.3 - DOS GRUPOS FORMAIS, detentores de DAP jurídica:

- 3.3.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 3.3.2 - extrato da DAP jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- 3.3.3 - prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, relativa à **Seguridade Social** e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço - **FGTS**;
- 3.3.4 - cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- 3.3.5 - projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar;
- 3.3.6 - certidão negativa de débitos trabalhistas;
- 3.3.7 - declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;
- 3.3.8 - prova de atendimento de requisitos em lei específica, quando for o caso; e
- 3.3.9 - prova de regularidade junto a Fazenda Municipal da sede do participante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

3.4 - Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o nº do CPF, nº da DAP física de cada agricultor familiar fornecedor dos gêneros constantes nos projetos.

3.4.1 - Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, fica facultado à entidade executora a abertura de prazo para a regularização da documentação.

3.5 - **Para produto de origem animal:**

3.5.1 - apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser municipal, estadual ou federal; e

3.5.2 - apresentar prova de regularidade da atividade perante o órgão ambiental competente.

4 - DO PROJETO DE VENDA (ENVELOPE Nº 2):

4.1 - O Projeto de Venda do grupo formal ou informal deve descrever o produto quanto à CARACTERIZAÇÃO COMPLETA do mesmo e à quantidade a ser fornecida.

4.2 - Nos preços deverão ser considerados os insumos, tais como despesas de frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

5 - DOS CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR:

5.1 - Serão priorizados os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas;

5.2 - No caso de empate, para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:

5.2.1 - Os fornecedores locais do Município;

5.2.2 - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

5.2.3 - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agro-ecológicos, conforme a lei nº 10.831/2003;

5.2.4 - Os grupos formais (organizações produtivas detentoras de declaração de aptidão ao Pronaf-DAP jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de declaração de aptidão do Pronaf-DAP física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais;

5.2.5 - Organizações com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP jurídica;

5.2.6 - Em caso de persistir empate será realizado sorteio.

5.3 - Caso a entidade executora não obtenha as quantidades de produto oriundas de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.

6 - DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E PREÇOS A SEREM PAGOS PELO MUNICÍPIO:

6.1 - A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios de alimentação escolar, anexo I, para o período letivo de ABRIL a DEZEMBRO deste ano, elaborados pela nutricionista do Município.

6.1.1 - **O preço ofertado pelo licitante deverá corresponder ao orçado pelo Município (*não podendo ser maior ou menor*);**

6.1.2 - Relação dos produtos para alimentação escolar:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Item	DESCRIÇÃO	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Aceitável: R\$
1	Tomate paulista , em grau adequado de maturação, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	157	Kg	R\$ 6,57
2	Alface crespa ou lisa , fresca, folhas íntegras, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, sem sujidades, parasitas e larvas.	144	Unid.	R\$ 2,13
3	Couve manteiga , folhas de cor verde, de primeira qualidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, sem sujidades, parasitas e larvas, em molho contendo 8 folhas.	32	Molho	R\$ 1,18
4	Beterraba , firme e compacta, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em molho contendo cerca de 1 kg.	94	Kg	R\$ 3,78
5	Repolho verde , cabeça tamanho médio, sem sujidades, larvas e parasitas, sem danos físicos ou mecânicos.	108	Unid.	R\$ 4,13
6	Bolacha caseira sabores variados , doce e salgada, embalagem com 300 g, com peso, procedência e validade mínima de 6 meses a contar da entrega, identificados no pacote.	980	Pct.	R\$ 5,55
7	Abobrinha Italiana , firme, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	10	Kg	R\$ 2,00
8	Batata doce , com casca firme, tamanho médio, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	18	Kg	R\$ 3,50
9	Moranga cabotiá , com casca íntegra, sem sujidades, sem danos físicos ou mecânicos.	32	Kg	R\$ 3,50
10	Tempero verde , folhas de cor verde, de primeira qualidade, composto de cebolinha e salsinha, sem sujidades, sem sinais de amarelamento, folhas escuras ou murchas, com talos firmes, sem danos físicos ou mecânicos.	108	Molho	R\$ 2,27
11	Banana prata , em grau adequado de maturação, com casca íntegra, sem machucados, rupturas e sujidades que comprometam a qualidade do produto.	610	Kg	R\$ 4,45
12	Cenoura firme e compacta , tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	135	Kg	R\$ 3,86
13	Laranja para suco, grau de maturação adequado, casca íntegra, sem machucados e sem sujidades que comprometam a qualidade do produto, maturação suficiente para suportar a manipulação, transporte e armazenamento.	272	Kg	R\$ 2,39
14	Aipim descascado (mandioca) , congelado, em embalagens contendo 1 kg.	75	Kg	R\$ 5,28
15	Espinafre , fresco tamanho e coloração uniforme, folhas firmes e intactas, isento de materiais terrosos, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, com folhas íntegras, frescas, verde escuras,	32	Molho	R\$ 3,87



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

	sem sinais de apodrecimento, em molhos contendo 100 g aproximadamente.			
16	Suco de fruta integral , sem açúcar, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado, sabor de uva, embalagem com 1 litro, sem adição de aromas e corantes artificiais, validade mínima de 6 meses. Com registro no Ministério da Agricultura.	224	Lt.	R\$ 7,40
17	Cebola branca , de boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	126	Kg	R\$ 4,14
18	Geléia de fruta , caseiro, sabores variados, sem aditivos químicos, embalagem de 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo, dos ingredientes, informações nutricionais), com peso, validade (mínima de 10 meses, a contar da entrega), e procedência identificados.	96	Pote	R\$ 7,45

6.2 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as autorizações de fornecimento, emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, cujas datas de entrega serão definidas após a assinatura do contrato. As entregas serão realizadas diretamente na Secretaria Municipal de Educação, prédio da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, situada na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, Novo Cabrais – RS, das 8 às 10 horas, divididas nas quantidades e devidamente identificadas com o nome da escola a receber os produtos, conforme o cronograma de entregas).

6.3 - Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 259/02 e 216/2004 - ANVISA).

6.4 - **O preço de aquisição será o preço máximo estabelecido pelo Município.**

6.5 - **Os hortifrutigranjeiros** (itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15 e 17) **terão um total de 18 entregas**, de abril a agosto de 2017.

6.6 - **O item 6** (bolacha caseira) **terá um total de 9 entregas**, de abril a dezembro de 2017.

6.7 - **Os itens 16 e 18** (suco de uva e geleia de fruta) **terão um total de 8 entregas**, de abril a novembro de 2017.

6.8 - **Os itens 11** (banana prata) **terá um total de 5 entregas**, de abril a agosto de 2017.

6.9 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% de acordo com o que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

7 - DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE:

7.1 - Serão desclassificados os Projetos de Venda que se apresentarem em desconformidade com este Edital, ou que não contenham a descrição completa do produto ofertado.

8 - DO PERÍODO DE VIGÊNCIA:

8.1 - A vigência dos contratos decorrentes da presente chamada pública será dentro do período previsto no cronograma de entrega, compreendido entre:

8.1.1 - Hortifrutigranjeiros: de **agosto a novembro** do corrente ano.

8.1.2 - Bolacha caseira: de **abril a dezembro** do corrente ano.

8.1.3 - Suco de uva e geleia de fruta: de **abril a novembro** do corrente ano.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

8.1.4 - Banana prata: de **abril** a **agosto** do corrente ano.

9 - DA CONTRATAÇÃO:

9.1 - Declarado vencedor, o licitante será convocado para assinar o contrato no prazo de até 5 dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação.

10 - DO PAGAMENTO:

10.1 - O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos no item 5 deste Edital.

10.2 - O pagamento realizar-se-á exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito na conta corrente de titularidade dos fornecedores, conforme a entrega dos produtos, mediante a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, no prazo de até 10 dias úteis da entrega dos gêneros alimentícios.

10.3 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês, *pro rata die*.

11 - DAS RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES:

11.1 - Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias a execução do seu objeto, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 12 meses.

11.2 - O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no projeto de venda, anexo II do presente Edital, o padrão de identidade e de qualidade estabelecidos na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar (Resolução RDC nº 259/02 – ANVISA).

11.3 - O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública durante a vigência do contrato, e conforme o cronograma de entregas constante no anexo III a este Edital.

11.4 - Será de responsabilidade exclusiva do agricultor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento, que deverá ser apurado em processo administrativo próprio.

12 - DAS PENALIDADES:

12.1 - Multa de **0,5%** por dia de atraso, limitada esta a 15 dias, após o qual será considerado inexecução parcial do contrato.

12.2 - Multa de **10%** no caso de inexecução do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1 - As despesas decorrentes correrão por conta dos recursos constantes no orçamento na seguinte classificação:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO												
Unidade Orçamentária: 06.02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO												
Órgão	Unid.	Função	Sub Função	Programa	Proj./Ativ.	Elemento de Despesa						
06	02	12	306	0006	2.177	3	3	90	30	00	00	00
06	02	12	306	0006	2.081	3	3	90	30	00	00	00
06	02	12	306	0006	2.080	3	3	90	30	00	00	00
06	02	12	306	0006	2.186	3	3	90	30	00	00	00
06	02	12	306	0006	2.082	3	3	90	30	00	00	00
Código do Recurso: 1146 - PNAE - CRECHE - Merenda Escolar									Cód. Despesa: 363			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Código do Recurso: 1122 - PNAP - FNDE - MERENDA PRÉ ESCOLA	Cód. Despesa: 358
Código do Recurso: 1016 - PNAE - FNDE - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTA	Cód. Despesa: 353
Código do Recurso: 1223 - PNAE - AEE	Cód. Despesa: 365
Código do Recurso: 1145 - PNAE - EJA - MERENDA ESCOLAR	Cód. Despesa: 360

14 - DOS RECURSOS:

14.1 - Das decisões proferidas decorrentes da presente Chamada Pública caberá recurso à autoridade superior no prazo de 5 dias, e contrarrazões no mesmo prazo, conforme prevê o art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

15 - DOS ANEXOS:

15.1 - Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

a) **anexo I - Cardápio;**

b) **anexo II - Projeto de venda;**

c) **anexo III - Cronograma e locais de entrega dos gêneros**

alimentícios;

d) **anexo IV - Minuta de Contrato.**

15.2 - Informações serão prestadas aos interessados no seguinte horário: das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, na Secretaria Municipal de Administração, situada na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Centro Administrativo Municipal, Novo Cabrais - RS, também pelos telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013, ou ainda pelos e-mails: licita2@novocabrais.rs.gov.br e licita.novocabrais@bol.com.br, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e seus anexos.

Novo Cabrais, 16 de fevereiro de 2017.

André de Lacerda

PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CARDÁPIO

CARDÁPIO – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – BERÇÁRIO

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª SEMANA	Desjejum				
	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira
	Lanche da manhã				
	Fruta	Papa de bolacha com leite	Fruta	Creme de chocolate	Vitamina de banana
	Almoço				
	Sopa de feijão	Purê de batata com cenoura cozida	Sopa de legumes	Sopa de massa com legumes	Mandioca amassadinha com frango desfiado
	Salada de alface picada	Carne moída			
	Lanche da tarde I				
	Vitamina de banana com bolacha maria	Bebida láctea com biscoitos caseiros	Bolacha Maria com leite achocolatado	Nega maluca Suco de laranja	Gelatina/creme de chocolate
	Lanche da tarde II				
Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	
2ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
	Desjejum				
	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira
Lanche da manhã					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

	Fruta	Papa de bolacha com leite	Fruta	Creme de chocolate	Vitamina de banana
	Almoço				
	Sopa de feijão	Purê de batata com cenoura cozida	Sopa de legumes	Purê de mandioca com carne de frango desfiada	Sopa de massa com legumes
	Salada de alface picada	Carne moída			
	Lanche da tarde I				
	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira
	Lanche da tarde II				
	Mamão amassadinho	Bebida láctea com biscoitos caseiros	Bolacha Maria com leite achocolatado	Sanduche Suco de laranja	Gelatina/creme de chocolate
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
	3ª SEMANA	Desjejum			
Mamadeira		Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira
Lanche da manhã					
Fruta		Papa de bolacha com leite	Fruta	Creme de chocolate	Vitamina de banana
Almoço					
Sopa de feijão		Purê de batata com cenoura cozida	Sopa de legumes	Mandioca amassadinha com caldo de feijão frango desfiado	Sopa de massa com legumes
Salada de alface picada		Carne moída			
Lanche da tarde I					
Mamadeira		Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira
Lanche da tarde II					
Vitamina de banana com bolacha maria	Bebida láctea com biscoitos caseiros	Bolacha Maria com leite achocolatado	Nega maluca Suco de laranja	Gelatina/creme de chocolate	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
4ª SEMANA	Desjejum				
	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira
	Lanche da manhã				
	Fruta	Papa de bolacha com leite	Fruta	Creme de chocolate	Vitamina de banana
	Almoço				
	Sopa de feijão com massa Salada de alface picada	Purê de batata com cenoura cozida Carne moída	Sopa de canja de galinha	Polenta mole com carne moída Salada de alface picada	Mandioca amassadinha com frango desfiado
	Lanche da tarde I				
	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira
	Lanche da tarde II				
	Vitamina de banana com bolacha maria	Bebida láctea com biscoitos caseiros	Bolacha Maria com leite achocolatado		Gelatina/creme de chocolate

Carla Ceccatto

Nutricionista CRN2 11089D/ Setor da Alimentação Escolar



CARDÁPIO – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
	Desjejum				
	Pão com margarina Leite com achocolatado	Pão com doce de leite Leite puro	Pão com margarina e apesuntado Leite com achocolatado	Pão com doce de leite Leite puro	Pão com margarina Leite com achocolatado
	Lanche da manhã				
1ª SEMANA	Fruta	Gelatina com frutas picadas	Fruta	Creme de chocolate	Fruta
	Almoço				
	Sopa de feijão Salada de alface	Massa com molho de salsicha Salada de repolho	Arroz com lentilha, carne moída, salada de cenoura	Polenta com molho de carne moída Suco de laranja	Sopa de legumes com massa Salada de beterraba
	Lanche da tarde I				
	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate	Bebida láctea com biscoitos caseiros	Bolacha Maria com leite achocolatado	Nega maluca Suco de laranja	Gelatina/creme de chocolate
	Lanche da tarde II				
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
	Desjejum				
	Pão com margarina Leite com achocolatado	Pão com doce de leite Leite puro	Pão com margarina e apesuntado Leite com achocolatado	Pão com doce de leite Leite puro	Pão com margarina Leite com achocolatado
	Lanche da manhã				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

2ª SEMANA	Fruta	Gelatina com frutas picadas	Fruta	Creme de chocolate	Fruta
Almoço					
	Carreteiro Salada de beterraba	Massa com molho de guisado Salada de repolho	Arroz com lentilha, frango assado, salada de cenoura	Arroz com feijão Carne moída Salada de alface	Mandioca com carne de panela Salada de cenoura
Lanche da tarde I					
	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate	Bebida láctea com biscoitos caseiros	Bolacha Maria com leite achocolatado	Nega maluca Suco de laranja	Gelatina/creme de chocolate
Lanche da tarde II					
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Desjejum					
	Pão com margarina Leite com achocolatado	Pão com doce de leite Leite puro	Pão com margarina e apesuntado Leite com achocolatado	Pão com doce de leite Leite puro	Pão com margarina Leite com achocolatado
Lanche da manhã					
	Fruta	Gelatina com frutas picadas	Fruta	Creme de chocolate	Fruta
3ª SEMANA	Almoço				
	Panqueca nutritiva com carne moída Suco de laranja	Arroz com feijão, carne de frango Salada de alface Suco de fruta	Sopa de canja	Mandioca com carne de panela Salada de repolho	Purê de batatas com carne moída Salada de cenoura
Lanche da tarde I					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate	Bebida láctea com biscoitos caseiros	Sanduche colorido Leite achocolatado	Pizza de legumes	Gelatina/creme de chocolate
	Lanche da tarde II				
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
	Desjejum				
	Pão com margarina Leite com achocolatado	Pão com doce de leite Leite puro	Pão com margarina e apresuntado Leite com achocolatado	Pão com doce de leite Leite puro	Pão com margarina Leite com achocolatado
	Lanche da manhã				
	Fruta	Gelatina com frutas picadas	Fruta	Creme de chocolate	Fruta
4ª SEMANA	Almoço				
	Massa com ovos cozidos picados Salada colorida	Arroz com feijão, carne de panela Salada de alface	Arroz com lentilha, carne moída, salada de cenoura	Polenta com molho de carne moída Suco de laranja	Sopa de legumes com massa Salada de beterraba
	Lanche da tarde I				
	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate	Bebida láctea com biscoitos caseiros	Bolacha Maria com leite achocolatado	Nega maluca Suco de laranja	Gelatina/creme de chocolate
	Lanche da tarde II				
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta

Carla Ceccatto

Nutricionista CRN2 11089D/ Setor da Alimentação Escolar



CARDÁPIO - ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL

SEGUNDA - FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Leite com achocolatado, pão com margarina, apresuntado e queijo	Arroz com lentilha, carne moída e salada de alface	Frango assado, arroz, feijão, salpicão (tomate, Cebola, pimentão)	Salada de frutas	Sanduíche natural colorido e suco de laranja
Massa à bolonhesa	Pão com patê de cenoura e leite de achocolatado			
SEGUNDA - FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
		Leite com achocolatado, pão com margarina, apresuntado e queijo	Arroz, lentilha, carne moída e salada de alface	Salada de frutas
Frango assado, arroz, feijão, salpicão (tomate, cebola, pimentão)	Leite puro, pão e geleia de frutas	Bolo de cenoura, com cobertura de chocolate	Arroz com purê de batatas e frango ao molho, salada de repolho	Bebida láctea Biscoitos caseiros
Vitamina de banana, aveia e achocolatado	Carreteiro e salada de cenoura	Frutas	Massa com frango desfiado, salada de beterraba ralada crua	Gelatina com frutas picadas
Arroz colorido com carne moída e salada de brócolis	Sopa de legumes	Frutas	Pizza de legumes Suco de laranja	Polenta cremosa com tempero verde, carne refogada, salada de repolho e tomate
Pão com patê de cenoura e leite puro	Massa à bolonhesa Suco de laranja	Frutas	Sufilê de legumes com carne moída, salada de brócolis	Bebida láctea com biscoitos caseiros
SEGUNDA - FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Polenta cremosa com tempero verde, carne refogada, salada de repolho e tomate	Gelatina com frutas picadas	Arroz colorido com carne moída e salada de brócolis	Massa com frango desfiado e salada de beterraba ralada	Sopa de legumes
Leite com achocolatado, pão com margarina, apresuntado e queijo	Arroz, lentilha, carne moída e salada de alface	Frango assado, arroz, feijão, salpicão (tomate, cebola, pimentão)	Salada de frutas	Sanduíche natural colorido e suco de laranja
Bebida láctea e biscoitos caseiros	Massa à bolonhesa	Suflê de legumes com carne moída	Frutas	Arroz com purê de batatas e frango ao molho, salada de repolho
Pão com patê de cenoura e leite puro	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate	Frutas	Pizza de legumes	Vitamina de banana com achocolatado

Carla Ceccatto

Nutricionista CRN2 11089D/ Setor da Alimentação Escolar



CARDÁPIO - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

SEGUNDA - FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
		Café com leite e biscoitos caseiros, banana	Bebida láctea e biscoitos caseiros	Bolo de banana e suco de fruta
Sanduíche natural colorido e leite puro	Pizza de legumes	Cuca de banana e café com leite	Enroladinho de salsicha e suco de laranja	Salada de frutas
Pão com molho de frango	Arroz colorido com carne moída e salada de alface	Café com leite e pão com margarina, maçã	Arroz com lentilha e salada de repolho	Pastel de carne moída e suco de laranja
Bebida láctea e bolo de banana	Café com leite e biscoitos caseiros	Vitamina de banana e maçã	Sanduíche natural e leite puro	Arroz, feijão, carne cozida com legumes
Frutas picadas e gelatina	Arroz carreteiro e salada de alface	Sanduíche natural colorido e suco de laranja	Pastel de queijo e tomate	Café com leite e pão com geleia

Carla Ceccatto

Nutricionista CRN2 11089D/ Setor da Alimentação Escolar



ANEXO II
PROJETO DE VENDA



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
PROJETO PARA ATENDIMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017 - MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS.				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1 - Nome do Proponente			2 - CNPJ	3 - Nº da DAP Jurídica
4 - Endereço			5 - Município	6 - CEP
7 - Nome do representante legal			8 - CPF	9 - DDD/Fone
10 - Banco			11 - Nº da Agência	12 - Nº da Conta Corrente
B – Grupo Informal				
1 - Nome da Entidade Articuladora			2 - Cadastro no SIBRATER	
3 - Endereço			4 - Município	5 - CEP
6 - CNPJ:			7 - E-mail:	8 - DDD/Fone
C – FORNECEDORES PARTICIPANTES (GRUPO FORMAL E INFORMAL)				
1 - Nome	2 - CPF	3 - DAP	4 - Banco e nº da Agência	5 - Nº da Conta Corrente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1 - Nome da Entidade	2 - CNPJ	3 - Município
4 - Endereço	5 - DDD/Telefone	
6 - Nome do representante e e-mail	7 - CPF	

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 32 da Resolução nº 26 do FNDE/2013, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor

4 Nome



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Nº DAP					Total agricultor
Nome					
5Nº DAP					Total agricultor
Nome					
6Nº DAP					Total agricultor
Nome					
7Nº DAP					Total agricultor
Nome					
8Nº DAP					Total agricultor
Nome					
9Nº DAP					Total agricultor
Nome					
10Nº DAP					Total agricultor
Total do projeto					

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
			Total do projeto:	
V - DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - Grupo Formal

Local e Data:

Assinatura do Representante do Grupo Formal

B - Grupo Informal

Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura



ANEXO III

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DOS GENEROS ALIMENTÍCIOS POR MODALIDADE DE ENSINO E ESCOLA

Os itens deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Finanças - almoxarifado, e serão recebidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município, divididas nas quantidades e devidamente identificadas com o nome da escola a receber os produtos, conforme as autorizações de fornecimento emitidas pela nutricionista do Município.

CRONOGRAMA DE ENTREGAS DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017

DATA DE ENTREGA: ABRIL
Dia da Entrega: 04/04/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
1	Tomate paulista, grau adequado de maturação, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	0,5	06	02	03	01	01	01	02	01
5	Repolho verde, cabeça tamanho médio, sem sujidades, larvas e parasitas, sem danos físicos ou mecânicos.	Uni	---	03	01	02	02	02	---	02	---
6	Bolacha caseira sabores variados, doce e salgado, pacotes com 300 g, com peso, procedência e validade mínima de seis meses (a contar da data de entrega) identificados no pacote.	Pct	---	25	20	40	10	05	05	10	05
7	Abobrinha italiana, firme, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos os mecânico	Kg	---	---	---	---	---	---	---	02	---
8	Batata Doce, casca firme, tamanho médio, íntegra,	Kg									



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

	sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.		---	---	---	02	---	---	---	---	---
10	Tempero verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, composto de cebolinha e salsinha, sem sujidades, sem sinais de amarelamento, folhas escuras ou murchas, com talos firmes, sem danos físicos ou mecânicos.	Molho	---	03	02	03	01	01	---	01	01
11	Banana prata, grau de maturação adequado, casca íntegra, sem machucados e sem sujidades que comprometam a qualidade do produto.	Kg	01	10	10	20	05	05	02	06	02
12	Cenoura firme e compacta, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	05	01	03	02	02	---	01	01
14	Aipim (mandioca) descascado, congelado, embalado com peso de 01 kg.	Kg	01	05	02	04	---	02	01	---	---
16	Suco de fruta integral, sem açúcar, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado, sabor de uva, embalagem de 01 litro. Sem adição de aromas e corantes artificiais. Prazo de validade mínima de 6 meses. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).	Litro	---	06	---	06	04	06	---	06	---
17	Cebola branca de boa qualidade isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	01	05	01	02	01	02	---	01	01
18	Geleia de fruta caseira, sabores variados, sem aditivos químicos, embalagem de 400 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais) com peso, validade (mínima de 10 meses, a contar da entrega) e procedência identificados.	Pote	---	02	---	05	01	02	---	01	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

DATA DE ENTREGA: ABRIL
Dia da Entrega: 11/04/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
2	Alface crespa ou lisa, fresca, folhas íntegras, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, sem sujidades, parasitas e larvas.	Uni	---	05	01	03	01	02	---	02	02
4	Beterraba, firme e compacta, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em molho contendo cerca de 1 kg.	Kg	---	02	01	02	01	01	0,5	02	01

DATA DE ENTREGA: ABRIL
Dia da Entrega: 18/04/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
1	Tomate paulista, grau adequado de maturação, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	0,5	06	02	03	01	01	01	02	01
3	Couve manteiga, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, sem sujidades, parasitas e larvas, sem molho contendo 8 folhas.	Molho	---	03	---	02	01	01	---	01	---
5	Repolho verde, cabeça tamanho médio, sem sujidades, larvas e parasitas, sem danos físicos ou mecânicos.	Uni	---	03	01	02	02	02	---	02	---
8	Batata Doce, casca firme, tamanho médio, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos	Kg	---	---	---	02	---	---	---	---	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

	ou mecânicos.										
9	Moranga cabotiá, casca íntegra, sem sujidades, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	03	01	02	01	---	---	01	---
10	Tempero verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, composto de cebolinha e salsinha, sem sujidades, sem sinais de amarelamento, folhas escuras ou murchas, com talos firmes, sem danos físicos ou mecânicos.	Molho	---	03	02	03	01	01	---	01	01
11	Banana prata, grau de maturação adequado, casca íntegra, sem machucados e sem sujidades que comprometam a qualidade do produto.	Kg	01	10	10	20	05	05	02	06	02
12	Cenoura firme e compacta, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	05	01	03	02	02	---	01	01
15	Espinafre, fresco, tamanho e coloração uniformes, ser desenvolvida firme e intacta, isento de materiais terrosos, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, com folhas íntegras, frescas, verde escura e sem sinais de apodrecimento, molhos de 100g aproximadamente	Molho	01	01	01	---	01	01	0,5	01	01
17	Cebola branca de boa qualidade isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	01	05	01	02	01	02	---	01	01

DATA DE ENTREGA: ABRIL
Dia da Entrega: 25/04/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
2	Alface crespa ou lisa, fresca, folhas íntegras, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, sem sujidades, parasitas e larvas.	Uni	---	05	01	03	01	02	---	02	02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

4	Beterraba, firme e compacta, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em molho contendo cerca de 1 kg.	Kg	---	02	01	02	01	01	0,5	02	01
---	---	----	-----	----	----	----	----	----	-----	----	----

DATA DE ENTREGA: MAIO
Dia da Entrega: 02/05/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
1	Tomate paulista, grau adequado de maturação, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	0,5	06	02	03	01	01	01	02	01
5	Repolho verde, cabeça tamanho médio, sem sujidades, larvas e parasitas, sem danos físicos ou mecânicos.	Uni	---	03	01	02	02	02	---	02	---
6	Bolacha caseira sabores variados, doce e salgado, pacotes com 300 g, com peso, procedência e validade mínima de seis meses (a contar da data de entrega) identificados no pacote.	Pct	---	25	20	40	10	05	05	10	05
7	Abobrinha italiana, firme, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos os mecânico	Kg	---	---	---	---	---	---	---	02	---
8	Batata Doce, casca firme, tamanho médio, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	---	---	02	---	---	---	---	---
10	Tempero verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, composto de cebolinha e salsinha, sem sujidades, sem sinais de amarelamento, folhas escuras ou murchas, com talos firmes, sem danos físicos ou mecânicos.	Molho	---	03	02	03	01	01	---	01	01
11	Banana prata, grau de maturação adequado, casca íntegra, sem machucados e sem sujidades que comprometam a qualidade do produto.	Kg	01	10	10	20	05	05	02	06	02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

12	Cenoura firme e compacta, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	05	01	03	02	02	---	01	01
14	Aipim (mandioca) descascado, congelado, embalado com peso de 01 kg.	Kg	01	05	02	04	---	02	01	---	---
16	Suco de fruta integral, sem açúcar, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado, sabor de uva, embalagem de 01 litro. Sem adição de aromas e corantes artificiais. Prazo de validade mínima de 6 meses. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).	Litro	---	06	---	06	04	06	---	06	---
17	Cebola branca de boa qualidade isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	01	05	01	02	01	02	---	01	01

DATA DE ENTREGA: MAIO
Dia da Entrega: 09/05/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
2	Alface crespa ou lisa, fresca, folhas íntegras, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, sem sujidades, parasitas e larvas.	Uni	---	05	01	03	01	02	---	02	02
4	Beterraba, firme e compacta, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em molho contendo cerca de 1 kg.	Kg	---	02	01	02	01	01	0,5	02	01
18	Geleia de fruta caseira, sabores variados, sem aditivos químicos, embalagem de 400 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais) com peso, validade (mínima de 10 meses, a contar da entrega) e procedência identificados	Pote	---	02	---	05	01	02	---	01	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

DATA DE ENTREGA: MAIO
Dia da Entrega: 16/05/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
1	Tomate paulista, grau adequado de maturação, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	0,5	06	02	03	01	01	01	02	01
3	Couve manteiga, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, sem sujidades, parasitas e larvas, sem molho contendo 8 folhas.	Molho	---	03	---	02	01	01	---	01	---
5	Repolho verde, cabeça tamanho médio, sem sujidades, larvas e parasitas, sem danos físicos ou mecânicos.	Uni	---	03	01	02	02	02	---	02	---
8	Batata Doce, casca firme, tamanho médio, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	---	---	02	---	---	---	---	---
9	Moranga cabotiá, casca íntegra, sem sujidades, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	03	01	02	01	---	---	01	---
10	Tempero verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, composto de cebolinha e salsinha, sem sujidades, sem sinais de amarelamento, folhas escuras ou murchas, com talos firmes, sem danos físicos ou mecânicos.	Molho	---	03	02	03	01	01	---	01	01
11	Banana prata, grau de maturação adequado, casca íntegra, sem machucados e sem sujidades que comprometam a qualidade do produto.	Kg	01	10	10	20	05	05	02	06	02
12	Cenoura firme e compacta, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sem sujidades, parasitas e larvas,	Kg	---	05	01	03	02	02	---	01	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

	sem danos físicos ou mecânicos.											
15	Espinafre, fresco, tamanho e coloração uniformes, ser desenvolvida firme e intacta, isento de materiais terrosos, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, com folhas íntegras, frescas, verde escura e sem sinais de apodrecimento, molhos de 100g aproximadamente	Molho	01	01	01	---	01	01	0,5	01	01	
17	Cebola branca de boa qualidade isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	01	05	01	02	01	02	---	01	01	
18												

DATA DE ENTREGA: MAIO
Dia da Entrega: 23/05/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ		
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF	EI
2	Alface crespa ou lisa, fresca, folhas íntegras, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, sem sujidades, parasitas e larvas.	Uni	---	05	01	03	01	02	---	02	02	
4	Beterraba, firme e compacta, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em molho contendo cerca de 1 kg.	Kg	---	02	01	02	01	01	0,5	02	01	

DATA DE ENTREGA: JUNHO
Dia da Entrega: 06/06/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ		
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF	EI
1	Tomate paulista, grau adequado de maturação, sem	Kg								02	01	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

	sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.		0,5	06	02	03	01	01	01		
5	Repolho verde, cabeça tamanho médio, sem sujidades, larvas e parasitas, sem danos físicos ou mecânicos.	Uni	---	03	01	02	02	02	---	02	
6	Bolacha caseira sabores variados, doce e salgado, pacotes com 300 g, com peso, procedência e validade mínima de seis meses (a contar da data de entrega) identificados no pacote.	Pct		25	20	40	10	05	05	10	05
7	Abobrinha italiana, firme, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos os mecânico	Kg	---	---	---	---	---	---	---	02	---
8	Batata Doce, casca firme, tamanho médio, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	---	---	02	---	---	---	---	---
10	Tempero verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, composto de cebolinha e salsinha, sem sujidades, sem sinais de amarelamento, folhas escuras ou murchas, com talos firmes, sem danos físicos ou mecânicos.	Molho	---	03	02	03	01	01	---	01	01
11	Banana prata, grau de maturação adequado, casca íntegra, sem machucados e sem sujidades que comprometam a qualidade do produto.	Kg	01	10	10	20	05	05	02	06	02
12	Cenoura firme e compacta, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	05	01	03	02	02	---	01	01
14	Aipim (mandioca) descascado, congelado, embalado com peso de 01 kg.	Kg	01	05	02	04	---	02	01	---	---
16	Suco de fruta integral, sem açúcar, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado, sabor de uva, embalagem de 01 litro. Sem adição de aromas e corantes artificiais. Prazo de validade mínima de 6 meses. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).	Litro	---	06	---	06	04	06	---	06	---
17	Cebola branca de boa qualidade isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	01	05	01	02	01	02	---	01	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

18	Geleia de fruta caseira, sabores variados, sem aditivos químicos, embalagem de 400 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais) com peso, validade (mínima de 10 meses, a contar da entrega) e procedência identificados	Pote	---	02	---	05	01	02	---	01	01
----	--	------	-----	----	-----	----	----	----	-----	----	----

DATA DE ENTREGA: JUNHO
Dia da Entrega: 13/06/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
2	Alface crespa ou lisa, fresca, folhas íntegras, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, sem sujidades, parasitas e larvas.	Uni	---	05	01	03	01	02	---	02	02
4	Beterraba, firme e compacta, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em molho contendo cerca de 1 kg.	Kg	---	02	01	02	01	01	0,5	02	01

DATA DE ENTREGA: JUNHO
Dia da Entrega: 20/06/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
1	Tomate paulista, grau adequado de maturação, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	0,5	06	02	03	01	01	01	02	01
3	Couve manteiga, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, sem sujidades, parasitas	Molho	---	03	---	02	01	01	---	01	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

	e larvas, sem molho contendo 8 folhas.										
5	Repolho verde, cabeça tamanho médio, sem sujidades, larvas e parasitas, sem danos físicos ou mecânicos.	Uni	---	03	01	02	02	02	---	02	---
8	Batata Doce, casca firme, tamanho médio, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	---	---	02	---	---	---	---	---
9	Moranga cabotiá, casca íntegra, sem sujidades, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	03	01	02	01	---	---	01	---
10	Tempero verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, composto de cebolinha e salsinha, sem sujidades, sem sinais de amarelamento, folhas escuras ou murchas, com talos firmes, sem danos físicos ou mecânicos.	Molho	---	03	02	03	01	01	---	01	01
11	Banana prata, grau de maturação adequado, casca íntegra, sem machucados e sem sujidades que comprometam a qualidade do produto.	Kg	01	10	10	20	05	05	02	06	02
12	Cenoura firme e compacta, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	05	01	03	02	02	---	01	01
15	Espinafre, fresco, tamanho e coloração uniformes, ser desenvolvida firme e intacta, isento de materiais terrosos, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, com folhas íntegras, frescas, verde escura e sem sinais de apodrecimento, molhos de 100g aproximadamente	Molho	01	01	01	---	01	01	0,5	01	01
17	Cebola branca de boa qualidade isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	01	05	01	02	01	02	---	01	01

DATA DE ENTREGA: JUNHO
Dia da Entrega: 27/06/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO	EMEI. NOSSA	EMEF. JOSÉ	EMEF. EDEMUNDO	EMEF. LUIZ
------	----------------------	----------	---------------	-------------	------------	----------------	------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

						SENHORA DE FÁTIMA	SCORTEGAGNA				
			AEE	EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
2	Alface crespa ou lisa, fresca, folhas íntegras, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, sem sujidades, parasitas e larvas.	Uni	---	05	01	03	01	02	---	02	02
4	Beterraba, firme e compacta, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em molho contendo cerca de 1 kg.	Kg	---	02	01	02	01	01	0,5	02	01

DATA DE ENTREGA: JULHO
Dia da Entrega: 04/07/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
1	Tomate paulista, grau adequado de maturação, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	0,5	06	02	03	01	01	01	02	01
5	Repolho verde, cabeça tamanho médio, sem sujidades, larvas e parasitas, sem danos físicos ou mecânicos.	Uni	---	03	01	02	02	02	---	02	---
6	Bolacha caseira sabores variados, doce e salgado, pacotes com 300 g, com peso, procedência e validade mínima de seis meses (a contar da data de entrega) identificados no pacote.	Pct		25	20	40	10	05	05	10	05
7	Abobrinha italiana, firme, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos os mecânico	Kg	---	---	---	---	---	---	---	02	---
8	Batata Doce, casca firme, tamanho médio, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	---	---	02	---	---	---	---	---
10	Tempero verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, composto de cebolinha e salsinha, sem sujidades, sem sinais de amarelamento, folhas escuras ou	Molho	---	03	02	03	01	01	---	01	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

	murchas, com talos firmes, sem danos físicos ou mecânicos.										
11	Banana prata, grau de maturação adequado, casca íntegra, sem machucados e sem sujidades que comprometam a qualidade do produto.	Kg	01	10	10	20	05	05	02	06	02
12	Cenoura firme e compacta, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	05	01	03	02	02	---	01	01
14	Aipim (mandioca) descascado, congelado, embalado com peso de 01 kg.	Kg	01	05	02	04	---	02	01	---	---
16	Suco de fruta integral, sem açúcar, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado, sabor de uva, embalagem de 01 litro. Sem adição de aromas e corantes artificiais. Prazo de validade mínima de 6 meses. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).	Litro	---	06	---	06	04	06	---	06	---
17	Cebola branca de boa qualidade isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	01	05	01	02	01	02	---	01	01
18	Geleia de fruta caseira, sabores variados, sem aditivos químicos, embalagem de 400 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais) com peso, validade (mínima de 10 meses, a contar da entrega) e procedência identificados	Pote	---	02	---	05	01	02	---	01	01

DATA DE ENTREGA: JULHO
Dia da Entrega: 18/07/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

2	Alface crespa ou lisa, fresca, folhas íntegras, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, sem sujidades, parasitas e larvas.	Uni	---	05	01	03	01	02	---	02	02
4	Beterraba, firme e compacta, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em molho contendo cerca de 1 kg.	Kg	---	02	01	02	01	01	0,5	02	01
11	Banana prata, grau de maturação adequado, casca íntegra, sem machucados e sem sujidades que comprometam a qualidade do produto.	Kg	01	10	10	20	05	05	02	06	02

DATA DE ENTREGA: AGOSTO

Dia da Entrega: 01/08/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
1	Tomate paulista, grau adequado de maturação, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	0,5	06	02	03	01	01	01	02	01
5	Repolho verde, cabeça tamanho médio, sem sujidades, larvas e parasitas, sem danos físicos ou mecânicos.	Uni	---	03	01	02	02	02	---	02	---
6	Bolacha caseira sabores variados, doce e salgado, pacotes com 300 g, com peso, procedência e validade mínima de seis meses (a contar da data de entrega) identificados no pacote.	Pct	---	25	20	40	10	05	05	10	05
7	Abobrinha italiana, firme, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos os mecânico	Kg	---	---	---	---	---	---	---	02	---
8	Batata Doce, casca firme, tamanho médio, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	---	---	02	---	---	---	---	---
10	Tempero verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, composto de cebolinha e salsinha, sem sujidades,	Molho	---	03	02	03	01	01	---	01	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

	sem sinais de amarelamento, folhas escuras ou murchas, com talos firmes, sem danos físicos ou mecânicos.										
11	Banana prata, grau de maturação adequado, casca íntegra, sem machucados e sem sujidades que comprometam a qualidade do produto.	Kg	01	10	10	20	05	05	02	06	02
12	Cenoura firme e compacta, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	05	01	03	02	02	---	01	01
14	Aipim (mandioca) descascado, congelado, embalado com peso de 01 kg.	Kg	01	05	02	04	---	02	01	---	---
16	Suco de fruta integral, sem açúcar, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado, sabor de uva, embalagem de 01 litro. Sem adição de aromas e corantes artificiais. Prazo de validade mínima de 6 meses. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).	Litro	---	06	---	06	04	06	---	06	---
17	Cebola branca de boa qualidade isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	01	05	01	02	01	02	---	01	01
18	Geleia de fruta caseira, sabores variados, sem aditivos químicos, embalagem de 400 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais) com peso, validade (mínima de 10 meses, a contar da entrega) e procedência identificados	Pote	---	02	---	05	01	02	---	01	01

DATA DE ENTREGA: AGOSTO

Dia da Entrega: 08/08/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA C	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI		EF	EJA	EF	EI		
			AEE	EF	EI	C	EF	EJA	EF	EI		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

01	Alface crespa ou lisa, fresca, folhas íntegras, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, sem sujidades, parasitas e larvas.	Uni	---	05	01	03	01	02	---	02	02
4	Beterraba, firme e compacta, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em molho contendo cerca de 1 kg.	Kg	---	02	01	02	01	01	0,5	02	01

DATA DE ENTREGA: AGOSTO

Dia da Entrega: 15/08/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
1	Tomate paulista, grau adequado de maturação, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	0,5	06	02	03	01	01	01	02	01
3	Couve manteiga, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, sem sujidades, parasitas e larvas, sem molho contendo 8 folhas.	Molho	---	03	---	02	01	01	---	01	---
5	Repolho verde, cabeça tamanho médio, sem sujidades, larvas e parasitas, sem danos físicos ou mecânicos.	Uni	---	03	01	02	02	02	---	02	---
8	Batata Doce, casca firme, tamanho médio, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	---	---	02	---	---	---	---	---
9	Moranga cabotiá, casca íntegra, sem sujidades, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	03	01	02	01	---	---	01	---
10	Tempero verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, composto de cebolinha e salsinha, sem sujidades, sem sinais de amarelamento, folhas escuras ou murchas, com talos firmes, sem danos físicos ou mecânicos.	Molho	---	03	02	03	01	01	---	01	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

12	Cenoura firme e compacta, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	05	01	03	02	02	---	01	01
15	Espinafre, fresco, tamanho e coloração uniformes, ser desenvolvida firme e intacta, isento de materiais terrosos, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, com folhas íntegras, frescas, verde escura e sem sinais de apodrecimento, molhos de 100g aproximadamente	Molho	01	01	01	---	01	01	0,5	01	01
17	Cebola branca de boa qualidade isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	01	05	01	02	01	02	---	01	01

DATA DE ENTREGA: AGOSTO

Dia da Entrega: 22/08/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
2	Alface crespa ou lisa, fresca, folhas íntegras, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, sem sujidades, parasitas e larvas.	Uni	---	05	01	03	01	02	---	02	02
4	Beterraba, firme e compacta, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em molho contendo cerca de 1 kg.	Kg	---	02	01	02	01	01	0,5	02	01
11	Banana prata, grau de maturação adequado, casca íntegra, sem machucados e sem sujidades que comprometam a qualidade do produto.	Kg	01	10	10	20	05	05	02	06	02

DATA DE ENTREGA: SETEMBRO

Dia de Entrega: 05/09/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO	EMEI. NOSSA	EMEF. JOSÉ	EMEF. EDEMUNDO	EMEF. LUIZ
------	----------------------	----------	---------------	-------------	------------	----------------	------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

						SENHORA DE FÁTIMA	SCORTEGAGNA				
			AEE	EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
6	Bolacha caseira sabores variados, doce e salgado, pacotes com 300 g, com peso, procedência e validade mínima de seis meses (a contar da data de entrega) identificados no pacote.	Pct	---	25	20	40	10	05	05	10	05
16	Suco de fruta integral, sem açúcar, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado, sabor de uva, embalagem de 01 litro. Sem adição de aromas e corantes artificiais. Prazo de validade mínima de 6 meses. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).	Litro	---	06	---	06	04	06	---	06	---
18	Geleia de fruta caseira, sabores variados, sem aditivos químicos, embalagem de 400 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais) com peso, validade (mínima de 10 meses, a contar da entrega) e procedência identificados	Pote	---	02	---	05	01	02	---	01	01

DATA DE ENTREGA: OUTUBRO

Dia de Entrega: 03/10/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
6	Bolacha caseira sabores variados, doce e salgado, pacotes com 300 g, com peso, procedência e validade mínima de seis meses (a contar da data de entrega) identificados no pacote.	Pct	---	25	20	40	10	05	05	10	05
16	Suco de fruta integral, sem açúcar, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado, sabor de uva, embalagem de 01 litro. Sem adição de aromas e corantes artificiais. Prazo de validade	Litro	---	06	---	06	04	06	---	06	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

	mínima de 6 meses. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).										
18	Geleia de fruta caseira, sabores variados, sem aditivos químicos, embalagem de 400 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais) com peso, validade (mínima de 10 meses, a contar da entrega) e procedência identificados	Pote	---	02	---	05	01	02	---	01	01

DATA DE ENTREGA: NOVEMBRO
Dia de Entrega: 07/11/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
6	Bolacha caseira sabores variados, doce e salgado, pacotes com 300 g, com peso, procedência e validade mínima de seis meses (a contar da data de entrega) identificados no pacote.	Pct	---	25	20	40	10	05	05	10	05
16	Suco de fruta integral, sem açúcar, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado, sabor de uva, embalagem de 01 litro. Sem adição de aromas e corantes artificiais. Prazo de validade mínima de 6 meses. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).	Litro	---	06	---	06	04	06	---	06	---
18	Geleia de fruta caseira, sabores variados, sem aditivos químicos, embalagem de 400 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais) com peso, validade (mínima de 10 meses, a contar da entrega) e procedência identificados	Pote	---	02	---	05	01	02	---	01	01



DATA DE ENTREGA: DEZEMBRO

Dia de Entrega: 05/12/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	EMEI. FÁTIMA
			C
6	Bolacha caseira sabores variados, doce e salgado, pacotes com 300 g, com peso, procedência e validade mínima de seis meses (a contar da data de entrega) identificados no pacote.	Pct	20



ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Pelo presente termo de contrato, de um lado o Município de Novo Cabrais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.856/0001-85, com sede na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. André de Lacerda, brasileiro, solteiro, portador do RG, do CPF, residente e domiciliado na localidade de Linha Faxianl, sem nº, interior, neste município, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, (licitante/contratado), com sede à (av. rua, estrada) _____, nº____, em (município), inscrita no CNPJ/CPF sob o nº _____, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), com base na CHAMADA PÚBLICA nº 2/2016, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como em conformidade com as condições do edital referido, e termos da proposta, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, descritos no item 6 do Edital, todos de acordo com a Chamada Pública nº 1/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme segue na tabela abaixo:

1. Nome do Agricultor Familiar ou empreendedor familiar rural	2. CPF/CNPJ	3. DAP	4. Produto	5. Unidade:	6. Quantidade/ Unidade	7. Preço proposto	8. Valor Total

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1 - O prazo para o fornecimento do objeto deste contrato é de 10 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento, e deverá ser entregue de acordo com o Edital e a proposta vencedora do procedimento licitatório de acordo com o Cronograma de Entrega dos Gêneros Alimentícios, o qual segue anexo ao presente contrato (anexo III).

2.2 - A entrega dos itens deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública nº 1/2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

2.3 - O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as notas fiscais de venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

2.4 - Além da entrega no local designado pelo contratante, a contratada deverá descarregar e armazenar os produtos em local indicado pela nutricionista do Município, comprometendo-se integralmente por eventuais danos causados em decorrência dessas atividades.

2.5 - Todo e qualquer fornecimento de produtos em desconformidade (qualidade, embalagens) com este contrato, será imediatamente notificado a contratada, que ficará obrigada a substituí-los, no prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também as penalidades previstas neste contrato.

2.6 - não serão aceitos, no momento da entrega, produtos fora das especificações mencionadas neste contrato.

2.7 - A contratante não se responsabiliza por despesas relativas a fornecimento, por parte da contratada, de quantidades de produtos acima das previstas no cronograma de entregas.

2.8 - Os itens deste contrato serão recebidos por servidor(es) designado(s) para este fim, da seguinte forma:

2.8.1 - **provisoriamente**, no ato de cada lote de entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos; e

2.8.2 - **definitivamente**, após a verificação da qualidade, características e quantidades dos mesmos e consequente aceitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1 - Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

3.2 - Os preços contratados serão considerados completos e suficientes para o fornecimento dos produtos que compõem o objeto deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação da contratada.

3.3 - No valor descrito na cláusula primeira estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado após o recebimento dos produtos e das respectivas notas fiscais, no valor correspondente às entregas do mês anterior.

4.2 - Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 06.02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Órgão	Unid.	Função	Sub Função	Programa	Proj./Ativ.	Elemento de Despesa						
06	02	12	306	0006	2.177	3	3	90	30	00	00	00
06	02	12	306	0006	2.081	3	3	90	30	00	00	00
06	02	12	306	0006	2.080	3	3	90	30	00	00	00
06	02	12	306	0006	2.186	3	3	90	30	00	00	00
06	02	12	306	0006	2.082	3	3	90	30	00	00	00
Código do Recurso: 1146 - PNAE - CRECHE - Merenda Escolar								Cód. Despesa: 363				
Código do Recurso: 1122 - PNAP - FNDE - MERENDA PRÉ ESCOLA								Cód. Despesa: 358				
Código do Recurso: 1016 - PNAE - FNDE - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTA								Cód. Despesa: 353				
Código do Recurso: 1223 - PNAE - AEE								Cód. Despesa: 365				
Código do Recurso: 1145 - PNAE - EJA - MERENDA ESCOLAR								Cód. Despesa: 360				

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

7.1.1 - efetuar o pagamento ajustado; e

7.2.2 - dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato.

7.2 - O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

7.3 - O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de **2%**, mais juros de **0,1%** ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.

8.2 - OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

8.3 - O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

8.4 - É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

8.5 - Proceder às entregas dos produtos nos prazos e local fixados neste contrato.

8.6 - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução contratual, em com compatibilidade com as obrigações assumidas.

8.7 - Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características dos produtos, bem como a observações técnicas e legislação sanitária.

8.8 - Informar a Secretaria Municipal de Educação, ao Setor de Licitações, ao Setor financeiro, qualquer mudança de endereço, telefone, e-mail, ou outros.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES E MULTAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

9.1 - CONTRATADA se sujeita às seguintes penalidades:

9.1.1 - multa de 0,5 % por dia de atraso, limitado esta há 10 dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

9.1.2 - multa de 8% no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano; e

9.1.3 - multa de 10% no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos.

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

9.2 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.3 - Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 - O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) fiscalizar a execução do contrato;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

10.2 - Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO

12.1 - O presente contrato rege-se, pela Chamada Pública nº 1/2017, e pelos dispositivos que a regulamenta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

13.1 - Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

13.2 - As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de documentos entregues diretamente ao Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

14.1 - Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) por acordo entre as partes;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - É competente o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

15.2 - E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Novo Cabrais, __ de _____ de 2017.

ANDRÉ DE LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL

(Representante)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

Assinatura: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

*Este Termo se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em __/__/2017*

OAB/RS Nº __.____
Assessor Jurídico